



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.414

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

DECRETA :

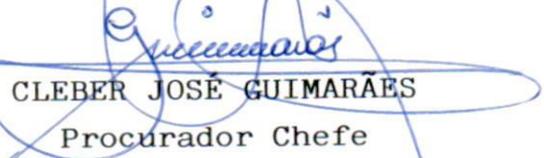
Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Reparti-  
ções Públicas Municipais no dia 28 de outubro do  
corrente ano, Dia do Funcionário Municipal.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais ao município não so-  
frerão interrupção.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da procuradoria do Município e publicado no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação